

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.371-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE BARCELOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcelos, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 742, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Artística de Barcelos a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcelos, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator